

DECRETO Nº 16.176, DE 5 DE OUTUBRO DE 1946

Edição suplementar e cria dotações no orçamento vigente do Instituto de Pesquisas Tecnológicas.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica anulada a importância de quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos cruzeiros, nas verbas do orçamento vigente do Instituto de Pesquisas Tecnológicas aprovado pelo Decreto n. 15.356, de 21 de dezembro de 1945, abaixo discriminadas:

VERBA Nº 1 Pessoal

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes 'Pessoal Fixo' (49.500,00) and 'Material Permanente' (400.000,00).

Artigo 2.º — Ficam suplementadas as dotações do mesmo orçamento na importância de quatro milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro cruzeiros, conforme se discrimina:

VERBA Nº 1 Pessoal

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes 'Vencimentos e remunerações em Geral' (117.000,90) and 'Despesas Diversas em Geral' (520.000,00).

VERBA Nº 2 Material e Serviços

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes 'Vencimentos e remunerações em Geral' (200.000,00).

Artigo 3.º — Ficam criadas no mesmo orçamento, na verba abaixo discriminada, as alíneas:

VERBA Nº 1 Pessoal

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes 'Substituições' (15.000,00) and 'Encargos transitórios' (16.500,00).

Artigo 4.º — As despesas com as suplementações e criações autorizadas nos arts. 2.º e 3.º num total de quatro milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros, serão cobertas com os recursos provenientes de:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes 'anulação de que trata o art. 1.º' (449.500,00) and 'aumento de arrecadação previsto para o corrente exercício' (4.126.724,00).

Artigo 5.º — Nos termos do art. 2.º do Decreto n. 13.356 de 21 de dezembro de 1945, e dentro das atribuições do art. 14 do Decreto-lei n. 13.979, de 16 de maio de 1944, cabe ao Conselho de Administração do I. P. T. desdobrar as verbas globais previstas, orientando-as para a plena consecução dos fins da instituição.

Artigo 6.º — A realização da despesa de que trata o presente Decreto, fica condicionada à arrecadação do aumento de receita previsto.

Artigo 7.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de outubro de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES Antonio Cintra Gordinho Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 5 de outubro de 1946. Raul de Carvalho Guerra Diretor Geral, subst.

DECRETO-LEI Nº 16.177, DE 5 DE OUTUBRO DE 1946

Dispõe sobre derrogação do artigo 1.º do decreto-lei n. 15.458, de 27 de dezembro de 1945.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica derrogado o artigo 1.º do decreto-lei n.º 15.458, de 27 de dezembro de 1945, para efeito de ser excluído da relação referida no mesmo artigo e que acompanha aquele decreto-lei, o processo n. 3.767-45, do Departamento das Municipalidades, em que é interessado o município de Pereira Barreto.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de outubro de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho Respondendo pelo expediente da Secretaria do Governo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 5 de outubro de 1946. Raul de Carvalho Guerra — Diretor Geral, subst.

PALACIO DO GOVERNO

Processo despachado pelo Interventor Federal, em 5 de corrente:

Da Secretaria da Justiça. Solicita autorização para dispendir a importância de Cr\$ 989.705,00, para pagamento de serviços destinados ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, nos termos do art. 7.º do decreto-lei n. 13.156, de 30/12/1942. (SI. 4.338/46): "Autorizo".

SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETOS DE 2 DE OUTUBRO DE 1946, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior

Exonerando, a pedido: — de acordo com o artigo 93, parágrafo 1.º, alínea "a", do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, João de Oliveira Filho, no cargo de Redator Secretário, padrão K, da P.S.I. do Q.G., lotado na "Imprensa Oficial" do Estado na S.J.

DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 1946, LAVRADO NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Departamento do Serviço Público

Nomeando Ligia Toledo de Castro para exercer interinamente, cargo da classe E da carreira de Escrivão da Tabela III, do Quadro Especial do Departamento Estadual do Trabalho, criado pelo decreto-lei 15.923, de 26 de julho de 1946, ficando lotado naquele Departamento, em claro de lotação ainda não preenchido.

ATO DE 2 DE OUTUBRO DE 1946, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior

Apostillando: o Decreto de 2 de abril de 1946, publicado no "Diário Oficial" de 3 do mesmo mês, que aposentou, compulsoriamente, Benedicta Franco no cargo de Artífice Auxiliar, para declarar que, nos termos do artigo 153 do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, a referida aposentadoria, tem vigência a partir de 26 de janeiro de 1946.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Decretos de 5 de outubro de 1946:

Nomeando José Antonio Balthazar para exercer interinamente, o cargo de Contabilista Auxiliar, padrão numérico 12, criado no Quadro Provisório pelo decreto-lei 15.661, de 11 de fevereiro de 1946 e lotado no Departamento do Serviço Público;

Nomeando José Carlos Camargo Araujo para exercer interinamente, o cargo de Médico Visitador, padrão numérico 12, criado no Quadro Provisório pelo decreto-lei 15.661, de 11 de fevereiro de 1946, e lotado no Departamento do Serviço Público.

JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR

DECRETO DE 4 DO CORRENTE

Removendo o sr. Francisco Moldero Junior, do cargo de escrivão classe I, da Tabela III, parte permanente, do Quadro Geral, lotado na Secretaria da Fazenda, para igual cargo na Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, na vaga decorrente da nomeação de d. Amelia Silva Pinto para outro cargo, nos termos do artigo 74 do dec. lei 12.273, de 28/10/1941.

AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO

DECRETO DE 4 DO CORRENTE:

Autorizando, de acordo com o art. 41, § único do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, em caráter excepcional o senhor André Dreyfus, Professor, efetivo, da XVII Cadeira — Biologia Geral, letra "P", exercendo o cargo de Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras, da Universidade de São Paulo, a ter exercício junto à Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, a fim de dar assistência técnica à Comissão de Processo Administrativo, instaurada por ato do titular da referida Secretaria de Estado nos autos n. 217.610/46, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do seu cargo, pelo prazo de sessenta (60) dias.

EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

— Por decreto de 5 do corrente mês, foi nomeada, interinamente, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, e de acordo com a lotação procedida pelo Decreto n. 16.163, de 3/10/1946, d. Yvone Cidade Pinto de Oliveira, para exercer o cargo, ainda não provido, de Preparador — QE-PP-II — Padrão "H" — do Colégio Estadual "Canadá", de Santos.

Interventoria Federal Departamento Estadual de Estatística

PORTARIA DE 4 DE OUTUBRO DO DIRETOR GERAL

Concedendo, nos termos do artigo 144, inciso I, art. 149 pará. único e art. 161 do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, licença em prorrogação, para tratamento de saúde, 30 (trinta) dias, a contar de 26 de setembro p. passado, à sra. Maria Helena de Moraes Barros, estatístico interino padrão numérico 7, do QG., lotado neste Departamento.

APOSTILA DE 2 DE OUTUBRO DE 1946 DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estatística, apostillou, nos termos do decreto-lei n. 16.111, de 14 de setembro de 1946, os seguintes títulos de cargos do Quadro Provisório, lotados no mesmo Departamento de:

De nomeação efetiva:

Lourdes Santos, mecanógrafo auxiliar padrão numérico 10, reclassificada, em caráter efetivo, na classe "I", da carreira de mecanógrafo que passou a integrar a Tabela III, da PP. do QG. Renaud Guedes Costa, mecanógrafo auxiliar padrão numérico 9, reclassificado, em caráter efetivo, na classe "H", da carreira de mecanógrafo, em caráter efetivo, na classe "H", da carreira de mecanógrafo que passou a integrar a Tabela III, da PP. do QG.

De nomeação interina:

de: Daniel Faria Costa, mecanógrafo-auxiliar padrão numérico 11, reclassificado, em caráter interino, na classe "I" da carreira de mecanógrafo que passou a integrar a Tabela III, da PP. do QG.; Ana Seixas Pinto e Carmen Gouveia Aranha, mecanógrafo-auxiliar — padrão numérico 9, e Alda Luz, Alice Cavalcanti, Amelia Gamba e Sá, Cecília Andrade França e Edith Eybl, mecanógrafo-auxiliar — padrão numérico 8, reclassificados, em caráter interino, na classe "H", da carreira de mecanógrafo que passou a integrar a Tabela III, da PP. do QG.; Adelia Maria da Costa Brandão, Amelia Moraes, Benita Souza Corazza, Dayse Lucarelli, Drcay Prado, Edelweis Edda Lacchia, Edy Ramos de Oliveira e Elza Pittipaldi, mecanógrafo-auxiliar — padrão numérico 7, reclassificada, em caráter interino, na classe "G" da carreira de mecanógrafo que passou a integrar a Tabela III, da PP. do QG.

APOSTILA DE 3 DE OUTUBRO DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estatística apostillou, nos termos do decreto-lei n. 16.111, de 14 de setembro de 1946, os seguintes títulos de cargos do Quadro Provisório, lotados no mesmo Departamento:

De nomeação interina:

de: Isabel Teixeira, mecanógrafo-auxiliar — padrão numérico 10,

reclassificado, em caráter interino, na classe "I" da carreira de mecanógrafo que passou a integrar a Tabela III, da PP. do QG.;

Iria Forchieri, Izete Ferraz de Campos Salles e Maria de Lourdes Bauer, mecanógrafo-auxiliar — padrão numérico 9, e Genny de Almeida, Irineia de Almeida, Lucy Camargo Luz e Maria Celeste Macedo, mecanógrafo-auxiliar — padrão numérico 3, reclassificados em caráter interino, na classe "H" da carreira de mecanógrafo que passou a integrar a Tabela III, da PP. do QG.;

Edilia da Silva Sharlack, Evelina Marcela Saad, Hilda Costa, Judith Mendes, Mabel Monteiro Dantas, Maria de Lourdes Negrão, Maria de Lourdes de Vitta, Mariah Aparecida Cartolano e Mireta Pinto Alves de Paula, mecanógrafo-auxiliar — padrão numérico 7, reclassificados, em caráter interino, na classe "G" da carreira de mecanógrafo que passou a integrar a Tabela III, da PP. do QG.;

de nomeação efetiva de dona Fossaura Alves Pessoa Soprano, mecanógrafo-auxiliar — padrão numérico 10, do Quadro Provisório, lotado no mesmo Departamento, para declarar que foi reclassificada, em caráter efetivo na classe "I" da carreira de mecanógrafo que passou a integrar a Tabela III, da PP. do QG.

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estatística apostillou, nos termos do decreto-lei n. 16.110, de 14 de setembro de 1946, o título de nomeação de dona Stella Matutina de Moura Barreto, estatístico-auxiliar classe "G", da Tabela III, da PP. do QG., lotado no mesmo Departamento, para declarar que o cargo foi reestruturado na classe "L" da carreira de estatístico.

APOSTILA DE 4 DE OUTUBRO DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estatística apostillou, nos termos do decreto-lei n. 16.110, de 14 de setembro de 1946, o título de nomeação, em comissão, do sr. Carlos Nobrega Duarte, assistente padrão "L", da Tabela I, da PP. do QG., lotado no mesmo Departamento, para declarar que teve seu vencimento elevado para o padrão "O", ficando provido em caráter efetivo no mesmo cargo que passou a integrar a Tabela II, da mesma Parte e Quadro.

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estatística apostillou, nos termos do decreto-lei n. 16.111, de 14 de setembro de 1946, os seguintes títulos de nomeação interina, de cargos do Quadro Provisório, lotados no mesmo Departamento, de: Pedro Faccuri, mecanógrafo-

auxiliar — padrão numérico 11 e Zazá Foschi, mecanógrafo-auxiliar — padrão numérico 10, reclassificados, em caráter interino na classe "I" da carreira de mecanógrafo que passou a integrar a Tabela III, da PP. do QG.;

Maria Cesar de Almeida Fraga e Silvana de Jesus Afonso, mecanógrafo-auxiliar — padrão numérico 9 e Maria Luiza Aranha, Nadyr de Araujo Campos e Walkiria de Camargo, mecanógrafo-auxiliar, padrão numérico 8, reclassificados, em caráter interino, na classe "H" da carreira de mecanógrafo que passou a integrar a Tabela III, da PP. do QG.;

Oiriso Marçal Vieira, Orlandina do Canto Gloria, Semiramis Leite Penteado e Zélia Franco de Camargo, mecanógrafo-auxiliar — padrão numérico 7, reclassificados, em caráter interino, na classe "G" da carreira de mecanógrafo que passou a integrar a Tabela III, da PP. do QG.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Encontram-se á venda nesta repartição os volumes de Leis e Decretos do Estado de S. Paulo, referentes ao 1.º e 2.º trimestres de 1945.

Preços: do vol. do 1.º trimestre: — Cr\$ 14,00 e mais Cr\$ 1,00, em selos, para o porte; do vol. do 2.º trimestre: — Cr\$ 12,00 e mais Cr\$ 1,00, em selos, para o porte.

Os pedidos devem ser feitos diretamente á Imprensa Oficial do Estado — Rua da Glória, 358.